



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 122/2018

Concede licença para tratar de interesses particulares.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do requerimento protocolado sob nº 374/2018, e com base no art. 111 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, durante o período de 04 de junho de 2018 à 03 de julho de 2018 (30 dias) ao Servidor **Orlando Cortes Bueno**, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 01 de junho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração